

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte JORNAL DO BRASIL

Class.: 49

Data 04/11/62

Pg.: \_\_\_\_\_

## Técnicos querem áreas indígenas demarcadas

**B**RASILIA (Sucursal) — Especialistas em assuntos indígenas e técnicos da Funai consideram indispensável a imediata demarcação em terreno das áreas reservadas aos índios, que se encontram todas apenas no papel, propiciando invasões e causando a grande maioria dos conflitos com os brancos.

Há dois anos, um grupo interministerial criado por decreto do Presidente da República, depois de estudar detalhadamente a situação dos índios, apresentou extenso relatório apontando como prioritária a garantia de posse da terra e a demarcação de áreas definitivas e sugeriu inclusive um ato institucional cujo anteprojeto chegou a ser elaborado.

### EXECUÇÃO IMEDIATA

Participaram do grupo de trabalho representantes dos Ministérios da Justiça, Interior, Agricultura, Fazenda, Exército e da Polícia Federal. As conclusões foram apresentadas em junho de 1959, e já naquele tempo os membros da comissão destacaram em suas conclusões que as medidas sugeridas "de nada valerão se permanecerem nas gavetas e arquivos de órgãos da administração."

Pedindo execução imediata, a comissão sugeriu como medidas mais importantes a demarcação de terrenos e o estabelecimento de posse definitiva das reservas. Durante nove meses, o grupo de trabalho, sob a presidência do Sr. José Júlio Guimarães Lima, representante do Ministério da Justiça e atual procurador-geral do Distrito Federal, visitou todas as regiões ligadas a problemas indígenas e entrou em contato com diversos especialistas na matéria. As principais recomendações do relatório apresentado não chegaram a ser executadas, pois nenhuma reserva indígena foi, até agora, demarcada em terreno definitivamente.

Os estudos apresentados deveriam ainda servir de subsídio para

medidas visando uma revisão nos decretos que criaram os parques nacionais de proteção à flora e à fauna, para ajustá-los à realidade, definindo as áreas que constituem esses parques. Em seu relatório, a comissão interministerial incluiu um documento especial analisando a situação dos parques nacionais e sugerindo uma revisão de sua demarcação.

### INVASOES

Apontando as invasões de terras indígenas como a principal causa da decadência e extinção dos grupos tribais, o relatório considerava "a posse de uma área física como primeira condição para a sobrevivência de uma comunidade indígena." Dizia textualmente o documento interministerial: "Queremos reafirmar que a posse de um território tribal é condição essencial à sobrevivência do índio. Toda e qualquer política indigenista para o Brasil terá seus alicerces na garantia dessa posse ao silvícola."

Alarmados com a incidência de invasões constatadas, os estudiosos relacionaram diversas agressões a territórios indígenas, algumas datando desde 1912. O relatório denuncia inclusive a venda de terras indígenas com falsificação de títulos e operações lícitas realizadas com a cobertura do próprio Governo de Mato Grosso na região de Teresa Cristina, onde existem os índios bororos. Embora todas as reservas indígenas estejam delimitadas por plantas e decretos, alguns muito antigos, os especialistas em indígenas consideram impossível proteger as terras dessas agressões.

O grupo interministerial destacou ainda casos graves de loteamento e apropriação de áreas reservadas por lei federal aos índios, que vem ocorrendo desde 1931. So no Rio Grande do Sul, de uma área de mais de 80 mil hectares anteriormente reservadas aos indígenas, restam hoje 14 123 hectares. Também em Mato Grosso, no Município de Campo Grande, foram registrados em cartório mais de 100 lotes que variavam de dois mil

a cinco mil hectares situados nas terras que pertencem legalmente aos índios kadiwéu.

Dizia o relatório que "infelizmente são raríssimas as glebas indígenas que não foram vítimas da cobiça do branco. Quase todas diminuíram em milhares de hectares. O ex-tóido indígena de Nonai, no Rio Grande do Sul, teve sua área reduzida de 34 900 hectares para 14 910 hectares, por despacho datado de 1941, assinado pelo então interventor federal.

### FRENTES PIONEIRAS

Mas o problema não se restringe apenas a invasões criminosas e ilegais. O constante avanço de frentes pioneiras de colonização está também provocando choques inevitáveis entre trabalhadores e indígenas. Frentes de mineração, construção e extrativismo têm entrado frequentemente em conflito com tribos no interior.

E isso já acontece há muito tempo: em 1912 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil teve a construção de grandes trechos de sua linha garantida pelos bugreiros, indivíduos pagos para afastar os índios kaingang das terras necessárias à construção da estrada. E executavam sua tarefa matando homens, mulheres e crianças, devastando suas aldeias e plantações. Atualmente as frentes de construção da Rodovia Transamazônica e Guibá-Santarém, embora sem utilizar os métodos drásticos de suas antecessoras, vêm se envolvendo constantemente em conflitos com indígenas.

Em 1959 o relatório acusava também a existência de choques com trabalhadores na fronteira entre os Estados do Pará e Maranhão os índios gaviões estavam sendo gradativamente empurrados para o Norte, fugindo a frente de trabalhadores de uma companhia particular que devastava as matas da região do Gurupi, ricas em madeira, especialmente mogno. Para os especialistas da Funai, a intensificação da colonização do interior do país torna ainda mais urgente a necessidade de demarca-

ção de terras, "antes que não sobre mais nada para os índios." A demarcação no terreno, é, segundo eles, indispensável, pois o principal argumento alegado para justificar as invasões é o de que há um total desconhecimento, mesmo por parte dos governos estaduais, dos limites das reservas indígenas.

A comissão interministerial defendeu ainda a urgência de uma demarcação concreta, frisando que apenas a delimitação por lei não se tem mostrado suficiente para garantir o direito das tribos. A atribuição de demarcar os terrenos das reservas não é nova: desde 1919, quando foi criado, o antigo Serviço de Proteção ao Índio — SPI — recebeu esta incumbência, que foi adiando "por falta de condições materiais para realizá-la." Mais tarde, com a criação da Funai, a demarcação continuou em suspenso, embora o assunto tenha sido constantemente levantado por estudiosos não apenas da Funai, mas de vários organismos internacionais ligados ao problema.

### GARANTIA DE POSSE

Embora as reservas continuem sem demarcação — e segundo os técnicos da Funai, sem perspectiva de demarcação a curto prazo — o relatório apresentado pelo grupo interministerial que estudou a situação dos índios já enumerava as medidas necessárias para garantir ao silvícola a posse da terra. A primeira sugestão apresentada foi a de anulação de todos os títulos de propriedade originados de atos ilegais de vendas de terras indígenas.

"— Certos das intenções do Governo — diz o relatório — em redimir uma nação contra os crimes cometidos contra seres humanos que tiveram a desventura de ser aqueles que por eles deveriam zelar e proteger, os seus próprios algozes, sugerimos como única medida capaz de assegurar a posse da terra ao nosso silvícola e, cumprimento a nossa Constituição, a promulgação de um ato legislativo." O próprio documento trazia anexo o anteprojeto de um ato institucio-

nal e um ato complementar que regulamentavam de forma definitiva a situação das terras nos postos e parques indígenas, desapropriando, sem qualquer indenização, os ocupantes.

Era destacado que a reintegração de posse aos indígenas deveria ser feita por ato do Governo, para que se processasse de maneira imediata, pois a comissão verificou que "não há um exemplo sequer de, através da Justiça, ser o índio reintegrado na posse de sua terra."

Das sugestões apresentadas pelo grupo interministerial, uma está sendo desenvolvida pela Funai há algum tempo: a preparação de administradores para postos indígenas, que vem sendo realizada através de cursos intensivos dados em convênio com a Universidade de Brasília. Duas turmas já foram formadas e novos técnicos foram enviados para os postos da Funai para realizarem estágios práticos.

### CONDIÇÃO DO ÍNDIO

A criação de um estatuto do índio, que também vem sendo defendida pela Funai, já era, em 1959, centro das preocupações dos especialistas para solução dos problemas indígenas. Embora até hoje não tenha sido elaborado, o estatuto foi indicado como necessidade prioritária para definir normas de integração progressiva do índio no corpo de direitos e deveres do cidadão brasileiro.

Técnicos da Funai e antropólogos brasileiros consideram de grande importância cuidar-se, ao mesmo tempo em que se busca a integração do índio, de preparar medidas jurídicas que orientem essa integração. O relatório ministerial também pedia a criação de um estatuto do índio que deveria prever a ampliação de deveres e direitos dos índios, levando em conta apenas a sua capacidade individual de exercê-los. Seria amparada legalmente a comunidade e os índios a ela vinculados, mas cada índio, como pessoa, poderia gradativamente se emancipar dos aspectos limitativos da tutela legal.

Para a proteção dos valores culturais e históricos dos povos indígenas, a comissão considerou indispensável disciplinar as atividades das missões religiosas e outras entidades que se propõem a dar assistência ao índio, fazendo com que sejam rigorosamente fiscalizadas. No levantamento realizado sobre a vida dos indígenas, foi destacada a constatação de que na maioria das vezes os catequistas destruíram a confiança dos índios nos seus próprios valores espirituais, sem conseguirem introduzir outros que convencessem os silvícolas, "dando-lhes o respeito próprio indispensável a uma comunidade humana para subsistir."

Foram denunciadas ainda algumas missões religiosas que, depois de alguns anos de trabalho com indígenas, registram a terra onde estão em seu próprio nome, como aconteceu com as missões de Sangradouro, Meruri, São Marcos e Santa Teresinha.

### VILAS-BOAS

Ao fazer a distinção entre os tipos de assistência dada ao índio no interior do país, o grupo interministerial apontou duas atividades desenvolvidas pela Funai: o agrupamento em postos indígenas e a organização em parques nacionais, destacando o Parque Nacional do Xingu. Ao lado da difícil situação administrativa encontrada nos postos, a comissão, em suas visitas de inspeção, observou um bom trabalho desenvolvido no Xingu, "onde a assistência médica é prestada em caráter permanente."

Além do isolamento das tribos do Xingu, onde não há contato com civilizados, e da subordinação direta à Presidência da República a que estava inicialmente ligado, o relatório destaca como principal fator do bom funcionamento do Parque, a sua administração por "homens que reúnem em alta dose qualidades de chefia, conhecimento do problema, espírito público e dedicação à missão: os irmãos Vilas-Boas."